

SECRETARIA: **SEMS****PROCESSO:**TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2016-**00017- MELHOR TÉCNICA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº ____/2016	
PORTARIA Nº 004/2016	DATA: 26/02/2016	PUBLICAÇÃO: 02/03/2016	
PRESIDENTE Francisca Kelrem Medeiros Nascimento	SECRETÁRIA Luciana Brito Vieira	MEMBRO Jorge Páscoa da Silva	
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS."			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO	ABERTURA	HORA:	
04/01/2017	03/02/2017	09:00 HS	
REABERTURA			
____/____/2017	____/____/2017	____:____ HS	
FONTE DE RECURSO: FMS/M.AC.			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	29/12/2016	____/____/2016	____/____/2016
PAGAR	03/01/2017	____/____/2016	____/____/2016
PUBLICAR	04/01/2017	____/____/2016	____/____/2016
Situação:	TCM/Divulgação:	TCM/Realização:	Observações:
→C.I: 02/12/2016	____/____/2016	____/____/2016	
→Minutar: 05/12/2016	____/____/2016	____/____/2016	
→ Parecer: ____/____/2016	____/____/2016	____/____/2016	
PUBLICAÇÕES: <i>Publicado no DOE + Diário of. Pará</i>			
Assinaturas: <i>[Assinatura]</i>			

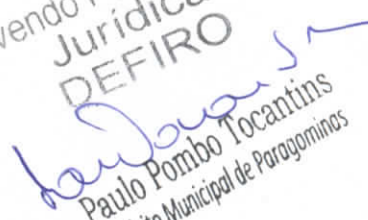
PMP/ Deptº de Licitação

P/CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 1761/2016

Paragominas/PA, 29 de Novembro de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas.
Para: Sr. Paulo Pombo Tocantins.
Prefeito Municipal.

Havendo Possibilidade
Juridica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Exa. Autorização a fim de procedermos com processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO TIPO MELHOR TÉCNICA**, para a Contratação de uma empresa especializada em serviços médicos oftalmológicos, obedecendo aos critérios do SUS, com o objetivo de atender a demanda da população do município de Paragominas, até Dezembro de 2017.

O processo será regido pela Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, Lei Federal nº. 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital.

Manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Flavio dos Santos Garajau
Coordenador Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paragominas


Diego Guimarães Vieira
Diretor
Deptº de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas
02.12.2016

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 54/2016

1- DO OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços médicos oftalmológicos, obedecendo aos critérios do SUS, com o objetivo de atender a demanda da população do município de Paragominas, até Dezembro de 2017.

2-DA QUANTIDADE: Conforme planilha de quantitativo em anexo a este documento.

3-DO MATERIAL: Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de material/equipamento para realização dos serviços contratados.

4-DA VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro 2017.

5- DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

5.1 - Proposta de preço:

5.1.1 - Os preços deverão estar de acordo com a Tabela SUS.

5.2 - Proposta Técnica:

5.2.1 - Deverá contar com qualificação da equipe técnica, comprovada através da apresentação de Certificados de Especialidades, e/ou títulos de Mestrado e Doutorado, quando houver para fins de desempate, de cada integrante da equipe que demonstre sua qualificação e experiência, indicando as suas especialidades;

6-DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessário devido a necessidade de atendimento dos pacientes da rede pública de saúde de nosso município para esse tipo de procedimento.

7-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Honrar o contrato e efetuar os pagamentos dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido dos serviços prestados contendo no mínimo, 02 (duas) assinaturas: Prefeito ou Vice Prefeito, Secretário Municipal de Saúde.

7.2 Enviar relação dos pacientes a serem atendidos, com todas as informações necessárias.

7.3 Fiscalizar e atestar a realização dos serviços realizados.

7.4 A Contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos serviços prestados até que a Contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referente aos empregados e empregador, incidente sobre o mês anterior;

7.5 A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como, retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Os serviços serão executados diariamente de acordo com as demandas enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.2 Os serviços deverão ser realizados em Clínica própria da contratada com sede no município de Paragominas.

8.3 É de responsabilidade da contratada a aquisição de material para a realização dos procedimentos solicitados, bem como a emissão dos resultados e/ou laudos quando necessário com resultados do procedimento realizado, assinada pelo responsável do exame.

8.4 A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrado no CNES.

8.5 O Profissional da empresa contratada deverá estar devidamente em dias com a carteira do CRM (Conselho Regional de Medicina).

8.6 A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, em todos os meses, comprovante de pagamento do FGTS E INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber o valor pelos serviços prestados;

9-DAS SANÇÕES: Qualquer descumprimento quanto aos serviços a serem prestados estará sujeitos às penalidades que serão impostas pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com lei 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais contratantes e contratadas estão sujeitas.

10-DO ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0802.10.122.1001.2.056 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

RECURSO: FMS/M.A.C

12-DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 Para acompanhamento e fiscalização do contrato no que se refere à prestação de serviços, fica encargo do servidor designado por meio da Portaria, conforme indicação da Secretaria Municipal de Saúde.

Paragominas, 29 de Novembro de 2016.



Flávia dos Santos Garajau
Coordenador Geral
Secretaria Municipal de Saúde
da Prefeitura Municipal de Paragominas

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA	3.000	UNIDADE	03.01.01.007-2	10,00	30.000,00
	<i>Especificação : Consiste na consulta clínica do profissional médico na atenção especializada de oftalmologia</i>					
2	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	2.200	UNIDADE	02.11.06.002-0	12,34	27.148,00
	<i>Especificação : Consiste da avaliação do fundo do olho (nervo óptico e mácula) com lente de condensação através da lâmpada de fenda, sob midríase.</i>					
3	CERATOMETRIA	2.200	UNIDADE	02.11.06.005-4	3,37	7.414,00
	<i>Especificação : Avaliação do poder dióptrico corneano. Procedimento indicado em altas ametropias e patologias corneanas.</i>					
4	FUNDOSCOPIA	3.000	UNIDADE	02.11.06.010-0	3,37	10.110,00
	<i>Especificação : Avaliação do fundo do olho, realizada com ou sem dilatação pupilar.</i>					
5	TONOMETRIA	3.000	UNIDADE	02.11.06.025-9	3,37	10.110,00
	<i>Especificação : Consiste na aferição da pressão intra-ocular</i>					
6	MAPEAMENTO DE RETINA	800	UNIDADE	02.11.06.012-7	24,24	19.392,00
	<i>Especificação : Avaliação sob midríase da retina(pólo posterior e periferia), nervo óptico e coróide, inclui documentação através de gráfico manual ou computadorizado, quando couber.(monocular).</i>					
7	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	1.700	UNIDADE	02.05.02.002-0	14,81	25.177,00
	<i>Especificação: Consiste em procedimento não invasivo onde, por meio de ultrassom é realizada a medição da espessura da córnea.</i>					
8	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	1.700	UNIDADE	02.11.06.014-3	24,24	41.208,00
	<i>Especificação: Avaliação das células endoteliais corneanas (inclui registro gráfico morfológico celular)</i>					
9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE CORNEA	930	UNIDADE	04.05.05.025-9	25,00	23.250,00
	<i>Especificação: Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local para remoção de corpo estranho corneano.</i>					
VALOR TOTAL						193.809,00

Flavio dos Santos Gurgau
Coordenador Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Municipal de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20161129001

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.056 Operacionalização da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.50 Serviços Médicos-Hospitalares e Laborato

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de uma empresa especializada em serviços médicos oftalmológicos, obedecendo aos critérios do SUS, com o objetivo de atender a demanda da população do município de Paragominas, até Dezembro de 2017. RECURSO: FMS/M.A.C, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
966106	CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA <i>Especificação: Consiste na consulta clínica do profissional médico na atenção especializada de oftalmologia</i>	3000,0000	UNIDADE
966107	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO <i>Especificação: Consiste da avaliação do fundo do olho (nervo óptico e mácula) com lente de condensação através da lâmpada de fenda, sob midríase.</i>	2200,0000	UNIDADE
966108	CERATOMETRIA <i>Especificação: Avaliação do poder dióptrico corneano.Procedimento indicado em altas ametropias e patologias corneanas.</i>	2200,0000	UNIDADE
966109	FUNDOSCOPIA <i>Especificação: Avaliação do fundo do olho, realizada com ou sem dilatação pupilar.</i>	3000,0000	UNIDADE
966110	TONOMETRIA <i>Especificação: Consiste na aferição da pressão intra-ocular</i>	3000,0000	UNIDADE
966111	MAPEAMENTO DE RETINA <i>Especificação: Avaliação sob midríase da retina(pólo posterior e periferia), nervo óptico e coróide, inclui documentação através de gráfico manual ou computadorizado, quando couber.(monocular).</i>	800,0000	UNIDADE
589959	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA <i>Especificação: Consiste em procedimento não invasivo onde, por meio de ultrassom é realizada a medição da espessura da córnea.</i>	1700,0000	UNIDADE
589960	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA <i>Especificação: Avaliação das células endoteliais corneanas (inclui registro gráfico morfológico celular)</i>	1700,0000	UNIDADE
589961	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA <i>Especificação: Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local para remoção de corpo estranho corneano.</i>	930,0000	UNIDADE

Assinatura do Senhor
Coordenador Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20161129001

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade
--------	-----------	-------	---------

Paragominas, 29 de Novembro de 2016

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
RESPONSÁVEL

Flavio dos Santos Garajau
Coordenador Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paragominas

rp101